



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°126 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I
DA PORTARIA N° 041 DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2017, DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao MEM.N°0432/2017/DRH, protocolizado sob o n°481737, datado de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1°-O Anexo I da Portaria n° 041 de 01 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora NEUZA MATILDES DE OLIVEIRA, matrícula n° 71964, no cargo de Trabalhador Braçal, Designação Temporária, localizada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de março de 2017".

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**